Resolução nº : 10607/2001
Protocolo nº : 384145/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP DA ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO DE LARANJEIRAS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 152.260,89 (cento e cinqüenta e dois mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APP DA ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO DE LARANJEIRAS DO SUL, no exercício financeiro de 1998 .

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2001

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA